



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905
Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 30/2022/CCM/CCET

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022

Data e horário:	27 de abril de 2022, às 10h04.
Local:	meet.google.com/gpy-bxvv-jyh
Presidência:	Profª. Drª. Karina Schiabel
Secretária:	Profª. Drª. Karina Schiabel
Membros presentes:	<ol style="list-style-type: none">1. Adilson Eduardo Presoto2. Alex Carlucci Rezende3. Emerson Carlos Pedrino4. Fabiano Colauto5. Humberto Luiz Talpo6. Isabela Massano7. Luis Antonio Carvalho dos Santos8. Maria do Carmo de Sousa9. Wladimir Seixas

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, às 10h04min, reuniram-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link meet.google.com/gpy-bxvv-jyh, para a 3ª. Reunião Ordinária de 2022 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profª. Drª. Karina Schiabel, os seguintes membros do conselho: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende, Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino, Prof. Dr. Fabiano Colauto, Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo, Prof. Dr. Luís Antonio Carvalho dos Santos, Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa, Prof. Dr. Wladimir Seixas e a representante discente Isabela Massano.

1. Comunicações da Presidência

A Presidente informou que a Coordenação realizará uma cerimônia remota de colação de grau simbólica para os concluintes dos Cursos de Matemática nos períodos letivos de 2021, a exemplo do que ocorreu com os formados de 2020. Destacou também que haverá a 2a. edição do May 12 na UFSCar, com atividades remotas no período da tarde. O Prof. Adilson informou que o curso de Pré-Cálculo da UFSCar, em sua terceira edição, está com quase 1200 estudantes inscritos, e que ocorrerá de 30 de abril a 25 de maio. Destacou que grande parte dos ingressantes dos Cursos de Matemática estão inscritos e que os alunos que cursam o Pré-Cálculo apresentam melhor aproveitamento na disciplina de Cálculo. A Profa. Karina parabenizou o Prof. Adilson pela iniciativa e destacou que o curso de Pré-Cálculo também contribui na ambientação dos alunos com os sistemas da Universidade.

Em seguida, a presidente informou que houve alteração no horário de duas disciplinas com relação ao horário que foi aprovado no CCCM. Comunicou que o Regimento Interno do CCCM foi aprovado no Conselho do CCET e seguirá o trâmite.

2. Comunicações dos Membros

O Prof. Emerson manifestou a necessidade de ser substituído no Conselho do CCCM, pois já faz parte de outros Conselhos e terá sua carga didática aumentada em 2022/1. Acrescentou que solicitará ao chefe do DC que indique outro representante. A Profa. Karina agradeceu a participação e as contribuições do Prof. Emerson ao CCCM.

O Prof. Humberto destacou a importância de se registrar no SIGA os orientadores de TCCs como docentes responsáveis pela disciplina, para que possam oficialmente integrar o quadro de docentes do curso, tornando-se assim eleitores e elegíveis no processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática.

3. Ordem do dia

A presidente solicitou a inclusão do item de pauta "Solicitação de inclusão do docente orientador de TCC como docente corresponsável pela disciplina no SIGA". Tendo sido aprovada por unanimidade, o item passou a figurar como o item 3.5 na pauta.

3.1 Aprovações ad referendum

3.1.1 Documentações de estágios não-obrigatórios

Foram aprovados por unanimidade o relatório parcial, a ficha do supervisor e a ficha do orientador da estudante Natalia Stefany Guirelli Molina (RA 743262).

3.2 - Apreciação da indicação da Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática para o mandato 08/2022-07/2024.

A indicação do Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues (presidente), do Prof. Humberto Luiz Talpo (representante dos docentes) e do discente Leandro de Jesus Nascimento Bacelar foi aprovada com uma abstenção.

3.3 - Apreciação da Minuta do Edital para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática para o mandato 08/2022-07/2024.

O Prof. Humberto fez uma apresentação da Minuta do Edital, evidenciando as condições para eleitores e elegíveis, a votação paritária e a intenção de uso do *Helios Voting*. A presidente destacou o cronograma constante na Minuta e lembrou que a troca dos representantes discentes, que deverá ocorrer também em agosto de 2022, pode ser feita via indicações e não há necessidade de ser contemplada pelo edital em discussão. A minuta foi aprovada por unanimidade.

3.4 - Apreciação da Minuta do 1º termo aditivo ao convênio de cooperação acadêmica entre Télécom Paris e UFSCar.

O Prof. Humberto destacou o item da Minuta que diz que o Coordenador de Curso é responsável por prestar toda a assistência acadêmica ao estudante que ingresse na UFSCar por meio do convênio de cooperação e que os demais itens são comuns aos editais de dupla diplomação. A minuta foi aprovada por unanimidade.

3.5 - Solicitação à Chefia do DM de inclusão do docente orientador de TCC como docente corresponsável pela disciplina no SIGA.

Os conselheiros indicaram que a solicitação deve ser levada à chefia do DM e que deve ficar a cargo do CD-DM a porcentagem que será indicada a cada docente na disciplina, tendo sido essa proposta aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestações, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando, às 10:56h. encerrada a presente reunião.





de Curso, em 07/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 11/06/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 08/07/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlucci Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Carlos Pedrino, Docente**, em 08/07/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Colauto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0709250** e o código CRC **60852DF0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001858/2022-43

SEI nº 0709250

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019